



**TERMO ADITIVO Nº 32/2021**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2018, CELEBRADO EM 02 DE OUTUBRO DE 2018, ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL E A FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA – FUNDEPES, PARA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, NA EXECUÇÃO DO PROJETO FORTALECENDO A INFRAESTRUTURA, A ORGANIZAÇÃO E A DIVULGAÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB) NA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL, NOS SEGUINTE TERMOS:**

Pelo presente instrumento, de um lado, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL**, Autarquia sob Regime Especial, sediada no Campus A. C. Simões, na Av. Lourival de Melo Mota, s/n, Tabuleiro do Martins, Maceió/AL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.464.109/0001-48, doravante simplesmente denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Reitor, Prof. JOSEALDO TONHOLO, nomeado pelo Decreto de 16 de janeiro de 2020, publicado no DOU de 17 de janeiro de 2020, portador da matrícula funcional nº 1121401, RG nº 16.554.981 – IIRGD/SP e CPF nº 163.923.988-05, e do outro, a **FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA – FUNDEPES**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Senador Mendonça, Edifício Walmap, Maceió/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.449.880/0001-67, doravante denominada CONTRATADA, representada por seu Diretor-Presidente, Sr. RICARDO ANTÔNIO DE BARROS WANDERLEY, brasileiro, advogado, designado pela Portaria nº 002 de 13 de julho de 2020, portador da cédula de identidade nº 1098588 SSP/AL, inscrito no CPF nº 815.647.834-72, com base no Protocolo de Intenções aprovado nos termos da Resolução CONSUNI nº 52/2014, de 11 de agosto de 2014 e na Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, regulamentada pelo Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010, vêm **ADITAR** o Contrato nº 20/2018, assinado em 02 de outubro de 2018, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, legislação subsequente, no que couber e mediante as cláusulas e condições adiante expressas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente Termo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 20/2018, firmado em 02 de outubro de 2018, que tem como objeto a contratação da FUNDEPES para a prestação de serviços administrativo-financeiros para o PROJETO FORTALECENDO A INFRAESTRUTURA, A ORGANIZAÇÃO E A DIVULGAÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB) NA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL- CIED, coordenado pelo Prof. Diego de Oliveira Souza.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA** - O contrato retro mencionado fica com sua vigência prorrogada por mais **12 (doze) meses**, diante das dificuldades geradas pela PANDEMIA da COVID19 e a finalização do prazo de execução, com a utilização do tempo necessário à conclusão dos procedimentos para conclusão da TED 5855, no período de **02 de outubro de 2021 a 02 de outubro de 2022**.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS** - Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL, no que não conflitem com o estabelecido neste Termo Aditivo.

E por assim estarem, justas e acordadas, foi o presente Termo Aditivo lavrado em via única digital, , para um só efeito jurídico a qual vai assinada pelos representantes das partes contratantes.

Maceió/AL, 22 de setembro de 2021.

Prof. JOSEALDO TONHOLO  
UFAL  
CONTRATANTE

Sr. RICARDO ANTÔNIO DE BARROS WANDERLEY  
FUNDEPES  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:  
CPF/MF nº:

Nome:  
CPF/MF nº: